



Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL N° 3.106/2023

**ALTERA A LEI MUNICIPAL
N° 3.056/2022 - DISPÕE SOBRE O
PLANO DE CARGOS, CARREIRA E
VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO MUNICIPAL DE DOMINGOS
MARTINS-ES.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam acrescidos 02 (dois) cargos de Professor – Classe A, no Anexo II – Quantitativo dos Cargos do Quadro do Magistério da Lei Municipal nº 3.056/2022.

Art. 2º Fica alterado o Anexo II - Quantitativo dos Cargos do Quadro do Magistério da Lei Municipal nº 3.056/2022, que passa a vigorar com o quantitativo de cargos acrescidos no Artigo 1º, conforme anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Domingos Martins-ES, 02 de junho de 2023.

WANZETE KRUGER
Prefeito



Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N° 3.056/2022

QUANTITATIVO DOS CARGOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

CARGO	CLASSE	CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS
PROFESSOR	"A"	PA	337
	"B"	PB	145
	"P"	PP	30
TOTAL DE CARGOS			512